ANEXO II

Valores das compensações a atribuir a coníferas sãs erradicadas no âmbito do estabelecimento da faixa de contenção fitossanitária

(Em euros/árvore)

Classe de DAP	Valor
< 10	0
{10, 15 e 20}	4
{25 e 30}	5,50
≥ 35	10

DAP = diâmetro à altura do peito, ou seja, a 1,3 m.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 7435/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Pedro Manuel Guerreiro da Silva Costa para exercer funções de assessoria no meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — O nomeado aufere a remuneração para o cargo de adjunto fixada na alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, acrescida das despesas de representação.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2007.

23 de Março de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 7436/2007

Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração das áreas, da descrição predial e da inscrição predial;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

13 de Fevereiro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

ANEXO

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Publicações anteriores							Proprietário/arrendatário			Identificação					Alterações
Parcela	N.º desenho	Zona	Data despacho DUP	Número despacho	Data publicação	Número DR	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	Alterações
PC7.23-FP-723	1/2	D	30-10-2006	26 225/2006	28-12-2006	248	P	José Luís Gomes Ramos	Lugar de Pindelo, EN 13, 433	Árvore, Vila do Conde	3 251,00	Árvore	R-504		01817/041027	Aumento de área adicional por solicitação do expropriado.
							A	António Emanuel Moreira Alves	Rua de 5 de Outubro	Reguenga, Santo Tirso						
							A	TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A.	Rua do Tenente Espanca, 34	Lisboa						
PC7.23-FP-727	2/2	D	30-10-2006	26 225/2006	28-12-2006	248	P	VICORGO - Imobiliária, L.da	Rua do Campo Vilar	Vila do Conde	4 308,00	Árvore		U-3026	00944/941123	Aumento de área adicional requerida pelo expropriado, alteração da descrição predial e alteração da inscrição matricial.